



# RELATÓRIO

## Andamentos Processuais

### RAP

**Falência:** EXPRESSO JOINVILLE LTDA  
**Processo nº:** 00313531-92.2004.8.24.0038

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS	OBSERVAÇÃO
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.				
08/08/2024	1107	Juízo	Decisão determinando a apresentação do relatório circunstanciado do processo.	Não se Aplica	1118	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
16/10/2024	1118	AJ	AJ apresentou relatório circunstanciado do feito e requereu prazo para apresentar a relação de credores.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1123	Nenhuma	✓	
05/11/2024	1121	AJ	Petição apontando diferença entre o valor devido e o recolhido pela empresa TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1123	Nenhuma		
21/11/2024	1123	Juízo	Decisão concedendo o prazo requerido, determinando que a AJ apresente os relatórios necessários, determinando a busca de bens e direitos de propriedade da falida e determinando que a empresa TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR recolha o valor da diferença apontado pela AJ na petição do Ev. 1121.	Não se Aplica	1152	1138	Não se Aplica	Nenhuma	✓	Realizado as pesquisas (eventos 1128, 1140, 1141 e 1143)
16/12/2025	1134	Outros	TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR, peticionou discordando do cálculo da AJ.	Não se Aplica	1153	1138	1144	Nenhuma	✓	
03/02/2025	1144	Juízo	Decisão determinando a AJ que apresente o Quadro Geral de Credores e Proposta de Rateio dos valores já recebidos, para que se manifeste sobre a petição da empresa TOP LINE CAMINHÕES e apresente os relatórios; e Apresentou Relatório de Andamentos Processuais - RAP.	Não se Aplica	1153	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS	OBSERVAÇÃO
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.				
28/02/2025	1153	AJ	<p>Petição reiterando o entendimento da petição do Ev. 1121, sobre os valores devidos pela TOP LINE CAMINHÕES, requerendo que efetue o pagamento do saldo devedor atualizado até 05/03/2025;</p> <p>Apresentando orçamento da remuneração e requerendo a manutenção de sua remuneração em 5% dos ativos arrecadados;</p> <p>Informando os pagamentos já realizados de credores extraconcursais;</p> <p>Apresentando o QUADRO GERAL DE CREDITORES e informando os valores de créditos extraconcursais que estão pendentes de pagamentos (R\$ 236.313,06) e requerendo a expedição de alvará para pagamento desses credores, bem como a reserva do valor da remuneração da AJ;</p> <p>Apresentando proposta para início dos pagamentos dos créditos concursais trabalhistas que poderão ser 100% quitados, considerando o saldo que ficará em subconta após quitação dos extraconcursais;</p> <p>Requerendo a baixa de dois veículos da Falida (CAMINHÃO: VW/7.100 – PLACAS LYZ-5620 e I/MMC VW/7.90 S- PLACA LZZ5624) os quais estão em local incerto e não sabido;</p> <p>Requerendo a expedição de ofício para 1ª Vara do Trabalho de Joinville, para que realize as baixas das restrições impostas sobre o veículo VW/GOL CL - PLACA AHH-0027 que foi alienado neste processo, porém ainda não transferido; e Apresentou Relatório de Andamentos processuais -RAP.</p>	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1160	Nenhuma	✓	

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS	OBSERVAÇÃO
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.				
03/04/2025	1160	Juízo	<p>Decisão determinando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A intimação de TOP LINE CAMINHÕES para que deposite a diferença apurada pela Administração Judicial no evento 1153 (R\$5.052,01) e que o arrematante deverá observar o cálculo correto para as próximas parcelas;</li> <li>• Mantendo a remuneração fixada à Administração Judicial (5%);</li> <li>• Homologando o QUADRO GERAL DE CREDORES apresentado no evento 1153, expedindo o devido edital;</li> <li>• Indeferiu o pedido de baixa dos 2 caminhões que estão em nome da Falida, determinando a inclusão de restrições de circulação;</li> <li>• Com relação ao veículo VW/Gol, placas AHH-0027, determinou que o cartório proceda a comunicação para que realizem a baixa das restrições impostas (via e-mail ou traslado de peças) das unidades pertencentes ao TJSC, e que a AJ proceda a comunicação das demais unidades jurisdicionais, bem como a Justiça do Trabalho e DETRAN;</li> <li>• Determinou que os credores extraconcursais informassem seus dados bancários para pagamento dos créditos elencados na petição do evento 1153, que após a informação dos dados bancários fosse expedido alvará para liberação dos valores em favor dos credores extraconcursais mencionados alhures, cabendo à AJ realizar os pagamentos, mandando expedir alvará no valor de R\$ 588,83 para a AJ (reembolso), determinando que a AJ apresente o plano de rateio de pagamento dos credores trabalhistas;</li> <li>• Determinando a reunião dos valores depositados em juízo em uma única subconta, ficando em uma conta específica apenas o valor da remuneração do AJ e das custas finais;</li> <li>• O encaminhamento dos autos para a contadoria, para que realize o cálculo das custas finais.</li> </ul>	Não se Aplica	1211	1183	Não se Aplica	Pendente - separação em subconta específica valor das custas processuais (Ev. 121)	✘	
03/04/2025	1174	Cartório	Publicado Edital com o Quadro Geral de Credores apresentado no Ev. 1153.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
04/04/2025	1177	Cartório	Certificado a reunião das subcontas e separação do valor da remuneração da AJ (R\$ 152.313,95).	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
04/04/2025	1178	Cartório	Expedido Alvará para pagamento do reembolso da AJ no valor de R\$ 588,83.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS	OBSERVAÇÃO
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.				
08/04/2025	1183	Outros	Manifestação MP, declarando ciência dos atos processuais até então realizados e pugnando por nova vista após o cumprimento das diligências da decisão do evento 1160.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
10/04/2025	1186	Outros	CONTADORIA prestou informações sobre a necessidade de retificação no valor da causa.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1188	Nenhuma	✓	
11/04/2025	1188	Juízo	Decisão determinando a retificação do valor da causa para R\$ 19.746.694,43, conforme quadro geral de credores publicado no evento 1174.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
11/04/2025	1193	Outros	ESTADO DE SANTA CATARINA, informou ciência e que concorda com o edital do Ev. 1174, diante da inclusão de todos créditos do Estado de SC no quadro geral de credores.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
16/04/2025	1200	Outros	Petição da arrematante TOP LINE CAMINHÕES, informando que realizou o depósito do valor referente as diferenças apontadas pela Administração Judicial (R\$ 6.530,55)	Não se Aplica	1129	1206			✗	
22/04/2025	1205	Outros	Petição da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE informando os dados bancários para pagamento do crédito extraconcursal no valor de R\$ 10.129,48.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
22/04/2025	1206	Outros	Manifestação MP, declarando ciência dos atos processuais até então realizados, da retificação do valor da causa, e informou necessidade de diligências sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento pela Arrematante - devido o arrematante ter depositado (evento 1200 e 1202) valor superior ao valor da decisão do evento 1160 (R\$ 5.530,55), necessário que a AJ se manifeste.</li> <li>• Restrições Veículo AHH-0027 - informando que não há nos autos comprovação de que o Cartório e à AJ que comunicassem as unidades jurisdicionais responsáveis pela restrição ativa no veículo. E que aguarda o cumprimento das demais diligências determinadas no evento 1160.</li> </ul>	Não se Aplica	1229	Não se Aplica			✗	
22/04/2025	1207	Cartório	Certidão do cartório informando que a decisão do evento 1160 foi devidamente translada para o processo 08004904-62.011.8.24.0038, requisitante da restrição imposta.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
25/04/2025	1209	Outros	MUNICÍPIO DE JOINVILLE, informou ciência e que concorda com o edital do Ev. 1174, e informou dados bancários para pagamento.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
28/04/2025	1210	Outros	ESTADO DE SANTA CATARINA, informou dados bancários para recebimento do crédito extraconcursal.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
28/04/2025	1211	AJ	Petição informando ciência da decisão do evento 1160 e que em breve ora apresentar o plano de pagamento dos credores trabalhistas.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓	

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS	OBSERVAÇÃO
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.				
30/04/2025	1214/1216	Outros	Contadoria após retificação do valor da causa, informou que gerou guia das custas intermediárias (R\$ 7.255,83)	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓	
05/05/2025	1224	Cartório	EXPEDIDO Alvará para pagamento da COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE no valor de R\$ 10.129,48	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓	
05/05/2025	1225	Cartório	EXPEDIDO Alvará para pagamento do MUNICÍPIO DE JOINVILLE no valor de R\$ 44.859,43	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓	
05/05/2025	1226	Cartório	EXPEDIDO Alvará para pagamento do SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA - SC no valor de R\$16.520,91	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓	
05/05/2025	1127	Cartório	EXPEDIDO Alvará para pagamento da AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA no valor de R\$ 11.900,46	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓	
09/05/2025	1129	AJ	Petição respondendo ao MP (Ev. 1206) e apresentando o Plano de Pagamento de Credores Trabalhistas.						✗	